



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
na data da assinatura eletrônica

PORTARIA ProEEC nº 001/2025

A **Pró-Reitora de Extensão, Esporte e Cultura da Universidade Estadual de Campinas**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ciência dos membros do Conselho Executivo de Extensão na 52ª reunião, realizada em 08 de agosto de 2025, emite a seguinte Portaria ProEEC:

Artigo 1º – Fica alterada a redação dos incisos I e III do artigo 2º da Portaria ProEEC nº 001/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I- “Ciências da Vida (Biológicas, **Esporte** e Saúde): (...)”
- III- **Artes**, Ciências Humanas e Sociais, Economia e Administração: (...)”

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti
Pró-Reitora de Extensão, Esporte e Cultura
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por SYLVIA HELENA FUREGATTI, Pró-Reitor, em 14/08/2025, às 19:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
762C41A9 AD8E4DB3 BE5D8792 1C237DC5

